



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.691, DE 09 DE JANEIRO DE 1987,

Dá nova redação ao § 2º, do artigo 4º, do Decreto Municipal nº 1.640, de 08 de agosto do 1986, e dá outras providências.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso XIV, do artigo 3º, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31.12.1969 (Lei Orgânica dos Municípios), combinado com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.700, de 15.09.1972,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O § 2º, do artigo 4º, do Decreto Municipal nº 1.640, de 08 de agosto de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

" § 2º - Fica fixada a seguinte escala de plantões:

a) - JOÃO JAIME RIBEIRO PALMA

Av. Ataliba Leonel nº 511

de 12.01.87 a 18.01.87; de 26.01.87 a 01.02.87;
de 09.02.87 a 15.02.87; de 23.02.87 a 01.03.87;
de 09.03.87 a 15.03.87; de 23.03.87 a 29.03.87;
de 06.04.87 a 12.04.87; de 20.04.87 a 26.04.87;
de 04.05.87 a 10.05.87; de 18.05.87 a 24.05.87;
de 01.06.87 a 07.06.87; de 15.06.87 a 21.06.87.

b) - JOSÉ ELÍSEO NETO

Rua Belizária nº 491

de 19.01.87 a 25.01.87; de 02.02.87 a 08.02.87;
de 16.02.87 a 22.02.87; de 02.03.87 a 08.03.87;
de 16.03.87 a 22.03.87; de 30.03.87 a 05.04.87;
de 13.04.87 a 19.04.87; de 27.04.87 a 03.05.87;
de 11.05.87 a 17.05.87; de 25.05.87 a 31.05.87;
de 08.06.87 a 14.06.87; de 22.06.87 a 28.06.87.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



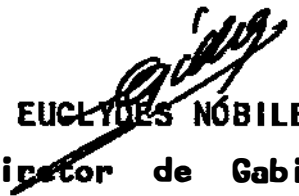
Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITODecreto nº 1.691/87.....02.....

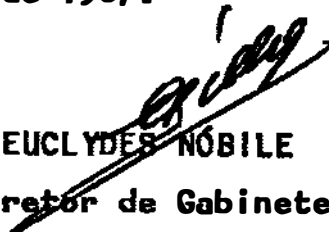
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de janeiro de 1987.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE
Director de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 09 de janeiro de 1987.


EUCLYDES NÓBILE
Director de Gabinete, respondendo p/Expediente do do Departº.de Administração